## ·éticol

- TERMO DE AJUSTAMENTO: é admitido o termo de ajustamento de conduta no âmbito do conselho Federal da OAB au dos conselhos seccionais, pl fazer cessar a publicidade praticada pela advogada e estagiária.
  - é possível se candidatar ao cargo de conselheiro seccional da OAB mesmo que ocupe cargo de provimento efetivo em órgão da adm. pública indireta.
  - arr. \$1 código de Ética e Disciplina: compete ao la Tribunal de Ética e Disciplina atuar como conciliador em pendências concretas relativas à partilha de honorários entre advogados contratados consumamente.
  - art. ## EOAB: qualquer recurso tem efeito suspensivo, exceto o recurso contra eventual decisão que determine o cancelamento da OAB que foi emitida mediante prova falsa.
    - estrangeiro formado em Direito pode atuar no BR desde que, esteta

revalidado, prove seu título de graduação e seta aprovado na OAB.

- É admissível a compensação de créditos someme se o contrato de prestação de serviços a autorizar; caso silente o contrato, é possível a compensação, se houver autorização especial formada pelo cliente.
- Os Procuradores gerais, Advagados Gerais, Defensores Gerais e dirigentes dos órgãos Junídicos da Adm. pública direta, indireta e fundacional são exclusivamente legitimados plo exercício da advocacia vinculada à função que exerçam, durante o período da investidura.
- A advocacia é incompatível MEGMO EM CAUGA PRÓPRIA, com atividade exercida por militares na ativa.
- eño considerados membros honorários vitalícios as ex-presidentes, independente do lapso temporal ou nova candidatura do cargo.

## ·élica

- um dos deveres do advogado é: contribuir pl o aprimoramento das instituições, do direito e das leis.
- renunciar ao mandato não exclui a responsabilidade por danos eventualmente causados ao cliente ou a terceiros.
- o advogado deverá devolver ao cliente bens, valores e documentos que estetam com ele, SEM A NECESSIDADE au OBRIGAÇÃO de depositar em tuízo.
- o advogado que não deseta mais representar o cliente deverá:
- 4 renunciar o mandato
- la notificar a renúncia ao cliente
- u continuar a representação durante 10 dias seguintes a notificação.

importante ) - a renúncia não faz cessar de imediato a responsa-

bilidade do advogado.

- A renúncia deve ser feita sem menção do motivo que a determinou
- advocacia pro bono: serviço surídico de forma voluntária e gratuita pl quem não possui condições financeiras.

importante \* advocacia pro bono pode ser pl pessoa física au surídica u vina pode se convalidar da advocacia pro bono pl capitação de clientela

- un é uma infração ética divulgar a aquação pro bono
- excecão ao sigilo profissional: quando configura tusta causa, como nos casos de grave ameriça ao direito à vida e à honra au que envolvam defesa própria.

ur quando o advogado é ameaçado por seu cliente.